



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.181, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Estabelece a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Flora Rica.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Flora Rica **Aprovou** e ele **Sanciona e Promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º - A remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Flora Rica, ficam reajustados em 4,68%, de acordo com o índice oficial dos últimos doze meses do IPC (FIPE), na forma e em cumprimento ao disposto no artigo 37 – X, da Constituição Federal, que determina a revisão geral anual.

Parágrafo 1º – A presente revisão remuneratória, concedida aos servidores da Câmara Municipal de Flora Rica, não caracteriza aumento, mas tão somente reposição das perdas da remuneração ocorridas no período, conforme índice oficial.

Parágrafo 2º - Ficam desta forma reajustados, nos termos deste artigo o Anexo II, da Lei Municipal nº 720, de 20 de abril de 2006 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, onerando as despesas gastos com pessoal, ficando ressalvadas, se excesso houver, dos limites constitucionais, na forma estatuída na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente os artigos 22, parágrafo único, inciso I e 71, da LC. 101/00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 27 de Janeiro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada por afixação nos locais de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em 27 de janeiro de 2025.